

*Educ*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0752 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0752 / 2003

DE

04/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

"DENOMINA PRAÇA GERALDO IBRAHIM; O ESPAÇO LIVRE SEM  
DENOMINAÇÃO SITUADO NO DISTRITO DE VILA MATILDE."

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
05/11/2010 09:09:28

00000019598-75



**DELIBERAÇÃO**

LM nº 14.035,

de 21/07/2005

ARQUIVADO EM 12.01.2005

*Viviane ff.*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

HOJE  
AS COMISSÕES DE 04 NOV 2003  
Constituição e Justiça  
Pol. Urb. metropolitana  
M. Ambiente  
Educação, Cultura e Esporte  
Finanças e Orçamento  
P. S. NTE

## PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0752/2003

*Denomina Praça Geraldo Ibrahim, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Matilde.*

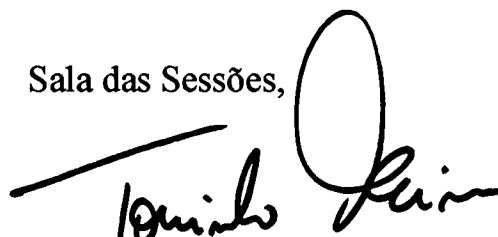
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Ibrahim, o espaço livre sem denominação situado entre a alça do Viaduto Itinguçu, Rua Demerval Lessa e a Avenida Paraguassu Paulista, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

  
**TONINHO PAIVA**  
Vereador

Seção de Publicação e  
Edição de Anais - DT-10

04 NOV 2003

CMSP - ATN  
-04-Nov-2003-14:28-007177

Roberto Francisco Gonçalves

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Declaro que não tenho interesse pessoal ou familiar no assunto em questão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, em 20 de março de 1964.

Assinado e rubricado pelo Sr. Roberto Francisco Gonçalves, Presidente da Comissão de Legislação e Constituição, no ato da sessão de 19 de março de 1964.

Assinado e rubricado pelo Sr. Roberto Francisco Gonçalves, Presidente da Comissão de Legislação e Constituição, no ato da sessão de 19 de março de 1964.

Assinado e rubricado pelo Sr. Roberto Francisco Gonçalves, Presidente da Comissão de Legislação e Constituição, no ato da sessão de 19 de março de 1964.

Assinado e rubricado pelo Sr. Roberto Francisco Gonçalves, Presidente da Comissão de Legislação e Constituição, no ato da sessão de 19 de março de 1964.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

|                                                          |                                       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>                     |                                       |
| SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) |                                       |
| sob nº <u>296</u>                                        | e folha de informação sob nº <u>7</u> |
| <u>20/11/03a</u>                                         |                                       |

Eva Podolski,  
Assistente Parlamentar  
RF. 100 453



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## *Gabinete Vereador Toninho Paiva*

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, objetiva denominar de Praça Praça Geraldo Ibrahim, o espaço livre sem denominação situado entre a alça do Viaduto Itinguçu, Rua Demerval Lessa e a Avenida Paraguassu Paulista, Distrito de Vila Matilde.

O Sr. Geraldo Ibrahim – nasceu em 1934, na Cidade de Mariana em Minas Gerais. Era filho de Bernardo Ibrahim e de Hilda Ibrahim. Foi casado com Angelina Lourenço Ibrahim, com quem teve os filhos: Jefferson, Amauri e Rogério.

Em 1940, veio com sua família para São Paulo, e com apenas 15 anos iniciou sua vida profissional como bancário no Bank Of London, permanecendo ao longo de 32 anos no mesmo local.

Morador por mais de 50 anos do bairro, foi líder comunitário, fundando junto com outros companheiros a Sociedade Amigos de Bairro do Burgo Paulista, onde reivindicou junto às autoridades competentes diversos melhoramentos como: iluminação pública, serviços de limpeza, instalação de telefones públicos, dentre outros.

Prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente na área assistencial. Desenvolveu trabalho junto a Paróquia da sua região, onde ajudava nas campanhas de arrecadação de fundos que tinham por objetivo assistir às famílias carentes da região.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## *Gabinete Vereador Toninho Paiva*

Entre tantas virtudes, o companheirismo, a ética e a honestidade pautaram a trilha de sua dignificante vida.

Faleceu em 08 de janeiro de 1998, cercado do carinho e amor de seus familiares e amigos.

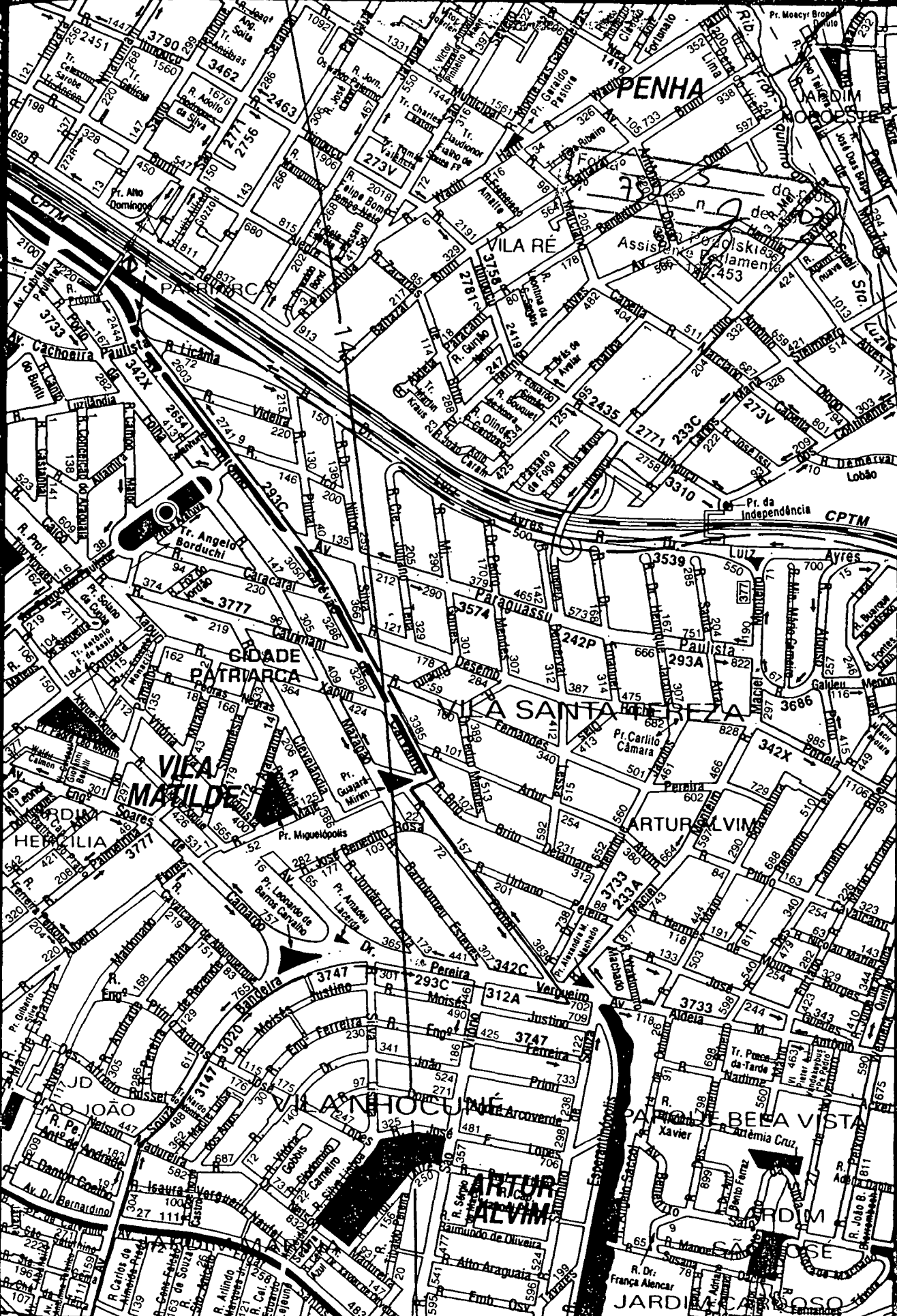
Nada mais justo prestarmos uma homenagem à pessoa que muito contribuiu com toda a comunidade do Burgo Paulista, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Eva F. P. P. P.  
Assistente Parlamentar  
RF 100.453



**Praça \*Viaduto Itinguçu, Rua Demerval Lessa e Av. Paraguaçu Paulista –  
Vila Ré (p. 132 P 14)**

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z



A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

ASSINE A FOLHA  
E LEVE 0800 15 8000 CADERNOS EXCLUSIVOS.

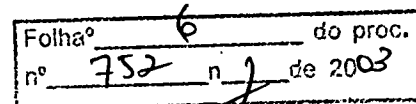
JUNTA-SE A PÁG.  
160

FOLHA  
Jornal da Pátria

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

**RESPONSÁVEL, PELO EXPEDIENTE**



Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
BF 100.453

--- Valido somente com selo de autenticidade



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 7

do processo nº 01-752 de 20.03.2011/03 (a)

Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
100.453

Ao Sr. Assessor Chefe,  
Sobre o assunto nada consta.

INÁCIO VEIGA  
Of. Legislativo-RF. 11.132 na  
Coordenação do Setor Administrativo  
ATM

A Com. de Const. e Justiça

22/11/12

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 21/11/05 às 13:15 h

MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

Ao Nobre Vereador CELSO DAS NEVES  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 26 de NOVEMBRO de 2003

[Assinatura]  
Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data  
documento — e papel de informação  
rubricado — sob folha — nº 08  
Em 08/12/2003

[Assinatura]  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do  
Processo nº 752/03  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 752/2003, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

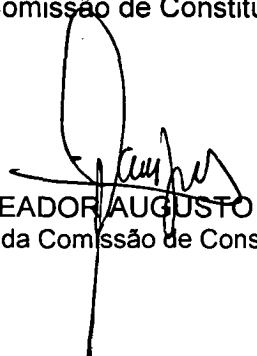
3º - A denominação proposta (Praça Geraldo Ibrahim) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

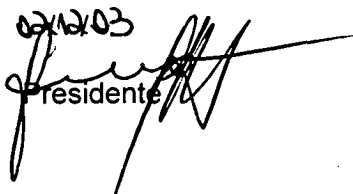
5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 752/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das folhas nº 04 e 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

  
VEREADOR AUGUSTO CAMPOS  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

02/12/03  
  
Presidente

Mso/110752-03

A LEG 3  
EM 08/12/03

RECEBIDO EM LEG3  
EM 08/12/03  
ÀS 18:00 h.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Encarregada do Setor

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e  
Justiça.

10/12/2003

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

10/12/2003

Paula Kawase  
Oficial Legislativo

SEGUE..... juntado....., sendo que  
documento..... e papel de informação  
rubricado....., sob folha..... nº 09 e 11  
Em 16/12/03 /

ANGELA BORDIN ANDREONI  
A. Bordin - Chefe Técnica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº 09 | da proc. |
| nº 01-752   | de 03    |

São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3  
10FICIO N.0796/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 752/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Geraldo Ibrahim, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Matilde, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 752/03 de fls. 01, foto de fls. 04, mapa de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ÂBA/pk



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 01.752

de 20 03, 18, 12, 03

(a)

ORLANDO KOEHNENDES  
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de  
Constituição



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 796/03, de 11.12.03,  
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 752/03, de autoria  
do Ver. Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 752/03 de fls. 01, foto de fls. 04, mapa de fls. 05 e  
do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

RECEBIDO  
SGM/ATL

15 DEZ 2003

Eliezer C. Pinha  
Oficial do Gabinete  
SGM/ATL

SEGU E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº ..... 11266-12

Em 25/05/04

(a) Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe- SGP-15



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 127 do  
Processo 2556

Carlos Roberto Silva  
Reg. 14136

São Paulo, 24 de

maio de 2004

Ofício A. J. L. nº 355/04  
Ref.: Ofício 18-LEG.3 nº 0796/2003  
Processo nº 2003-0.332.142-0

15 - DOCREC  
15- 0693/2004

|                   |
|-------------------|
| RECEBIDO NA SGP-2 |
| Em 25.05.04       |
| As 14:35 horas    |

Marta José da Oliveira  
Assistente de Chancelaria Técnica  
RF: 10.940

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e cujo atendimento promovo, mediante o envio das anexas cópias, que contemplam subsídios para exame do Projeto de Lei nº 752/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, dispondo sobre denominação de espaço livre no Distrito de Vila Matilde.

Ante a oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor  
ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/msmr  
Resp 752-03

A SGP-23  
Em 25,05,04

SOLANGE RAYONE DOSSANTOS  
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo  
SGP-22

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 25/05/04

ZOZI ASSATO  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 25/05/04 às 17:00 h

MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

RECEBIDO EM SGP-15  
EM 26/05/04  
SEM 6/05/04



**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS**

folha de informação nº 09

do processo nº 2003 - 0.332.142 - 0 em 13/05/2004 (a)

**Antonio Carlos V. Porto**  
Aux. Téc. Administrativo  
CASE 4

Ref: memorando nº 2203/2003 - ATL III

Interessado: vereador Toninho Paiva - PL nº 752/03

Assunto: denominação de praça - nome proposto: Geraldo Ibrahim

|                        |
|------------------------|
| Folha nº <u>13</u> de  |
| Processo <u>252684</u> |
| Carlos Roberto Silva   |
| Reg. 11130             |

**CASE G**

Sr. Diretor

De acordo com as manifestações do Departamento Patrimonial, exaradas no memorando nº 1908/2003 - ATL III que acompanha o presente, passamos a responder as questões formuladas às folhas 06 pela Comissão de Constituição e Justiça:

Item 1 - sim.

Item 2 - sim, porém não possui número de codlog.

Item 3 - não. Os dados são insuficientes e a caracterização carece de informações técnicas.

Item 4 - embora a área seja integrante da classe de bens de uso comum do povo, ainda não atende as disposições do decreto 27.568/88 visto não contar com os melhoramentos que caracterizam uma praça.

O projeto de lei nº 752/03 portanto, para prosperar de forma correta deverá conter a seguinte descrição:

"Fica denominado Praça Geraldo Ibrahim, o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Demerval Lessa e Dr. Luiz Ayres, avenida Paraguassu Paulista, e pelo viaduto Itinguçu situando-se entre as quadras 155 e 163 do setor 113"

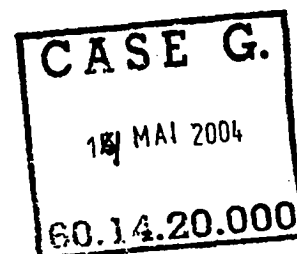
Acompanha memorando nº 1908/2003 - ATL III

*Arqª Eliana Beccato Mellone*  
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
e Denominação de Logradouros  
CASE 4

13/05/2004

EBM / ebm (Praça Geraldo Ibrahim - PL 752/03.doc)  
Eliana Beccato Mellone

*Laura Maria de M. Silveira*  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 26.541





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

**CÓPIA**

Folha nº 14

Processo 25263-0

Carlos Roberto Silva  
URBANO

Folha de informação 10

do processo 2003 - 0.332.142 - 0

de 18 de maio de 2004

(a)

*Irenilde Almeida Brito*  
Aux. Téc. Administrativo  
CASE G

**Informação 727 / CASE - G / 2004**

**Interessado: SGM ATL III**

**Assunto: projeto de lei 752 / 03 do vereador Toninho Paiva (denomina Praça Geraldo Ibrahim o espaço livre sem nome, no distrito de Vila Matilde)**

**SGM - ATL**

**Senhora Assessora Chefe**

**(60.11.20.030)**

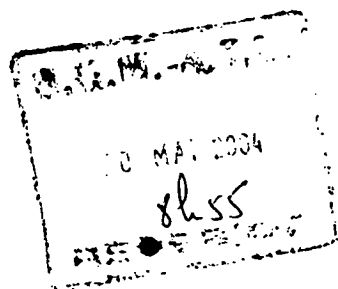
Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação de CASE - 4, cujos termos acolhemos.

O memorando 1908 / 2003 - ATL III permanece acompanhante.

São Paulo, 18 de maio de 2004

*Alfredo José Mancuso*  
**Alfredo José Mancuso**  
**Departamento de Cadastro Setorial**  
**Diretor**

*FG/SG / rpsg*



*Laura Maria de M. Silvaros*  
**Laura Maria de M. Silvaros**  
**Assessora - SGMATL**  
**OAB/SP 26.541**

d. c. *memoria* nº 1908/03. SG

em 26/04/04 (a)

Referência: Memorando nº 1908/2003-ATL III  
Interessado: Assessoria Técnico Legislativa  
Assunto: Investigação de domínio

Folha nº 15 do  
Processo 25063  
Carlos Roberto Silva  
Reg. 11130

PATR 11  
Senhora Doutora Procuradora Chefe

Trata o presente do Projeto de Lei 01-0752/2003 do Vereador Toninho Paiva, pelo qual será denominado Praça Geraldo Ibrahim o espaço livre sem denominação situado entre a alça do Viaduto Itinguçu, Rua Demerval Lessa e Avenida Paraguassu Paulista, no Distrito de Vila Matilde.

O local foi assinalado na planta do guia Mapograf de fls. 4.

CASE 4, às fls. 6 informa que a área está lançada em nome do Metrô, conforme cópia da quadra fiscal encartada às fls. 5

O expediente veio ao Departamento Patrimonial para análise e manifestação quanto ao domínio do local.

Às fls. 8, foto aérea da região, na qual o espaço livre foi marcado em azul.

A vistoria realizada em 5 de fevereiro p.p. constatou que no local existe uma praça, porém sem melhoramentos.

Às fls. 15-25, Patr 5 juntou cópia Termo de Acordo e Protocolo de Intenções (TAPI), firmado em 22 de agosto de 1996 entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, e, às fls. 26, cópia da planta do Metrô DE-3.13.01.00/9E2-003, que abrange a parte das áreas do termo que englobam o local em estudo.

No relatório de fls. 28, Patr 4 sintetiza as informações obtidas, ressaltando que a área em pauta está lançada

*Laura Maria de M. Silveira*  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 26.541



d 0 *mem* nº 1908/03 56 em 21/04/04 (a) *FE*

em nome da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, fazendo parte da área cadastrada pelo contribuinte 113.163.0043-8, cujo lançamento encontra-se em fase cancelada, conforme cópia da quadra fiscal de fls. 12 e “print” de fls. 13.

Acrescenta que não encontrou croqui patrimonial abrangendo o local. Destaca, por fim, que a área em estudo faz parte da Área 7, com 9.371,00 m<sup>2</sup>, com perímetro B-83-82-91=80-79-78-77-76-76A-74-A-B, assinalado na planta de fls. 26, integrante do Termo de Acordo e Protocolo de Intenções – TAPI nº 006, de fls. 15-25.

É o relatório.

Busca-se definir o domínio da área na qual se pretende implantar a Praça Geraldo Ibrahim.

Esta área faz parte de área maior, referente ao contribuinte 113.163.0043-8, lançada em nome Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, com fase cancelada. Entretanto, integra o TAPI nº 006, de fls. 15-25, retro citado.

Por esse documento, observa-se que o Metrô utilizou áreas municipais para instalação de canteiros de obras da Linha Leste/Oeste. Acrescenta-se que, executadas as obras e removidos os respectivos canteiros, constatou-se que parte das áreas municipais foi absorvida pela Companhia do Metrô e que **áreas de propriedade do Metrô foram transformadas em logradouros públicos.**

Conforme ficou acertado no referido TAPI, está claro que a área objeto do pedido inicial, apesar de ainda estar inserida em área maior de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo, foi por esta Companhia, destinada à Municipalidade de São Paulo como logradouro público.

Enquanto não se procede à regularização patrimonial dos imóveis mencionados no TAPI, o Metrô transferiu à Municipalidade a administração das áreas envolvidas, inclusive a área na qual a praça está implantada.

pracageraldobrahim

*Assinatura*  
Laura Maria de M. Silveira  
Assessora – SGM/ATL  
OAB/SP 26.541



|          |               |    |
|----------|---------------|----|
| Folha nº | 1             | do |
| Processo | 152637        |    |
| Assessor | Roberto Silva |    |
| Reg.     | 11130         |    |

Folha de informações

d. 0, voc nº 19 08/03 em 26/04/04 (a) 109

Lícito concluir, portanto, que o terreno no qual se encontra a praça que ora se pretende denominar, passou ao domínio público municipal por destinação de seu proprietário, conforme está expressamente manifestado no item 2 do TAPI, às fls. 15.

Conforme está explicitamente mencionado no item 1 do Termo de Acordo, o terreno em foco **foi transformada em logradouro público**, o que indica que a praça já está implantada no local (como assegurou a vistoria de fls. 9vº), e os munícipes já podem usufruí-la, carecendo apenas de urbanização e de melhoramentos públicos, o que não impede da mesma estar atualmente disponível para o uso da população em geral, de modo irreversível.

Ressalte-se, ainda, que, de acordo com o item 5 do termo de acordo, às fls. 24, a Municipalidade de São Paulo procedeu ao ajuste no lançamento fiscal, cancelando o contribuinte 113.163.0043-8, que engloba a área em foco.

Verifica-se, no caso vertente, a ocorrência do que se costuma chamar de concurso voluntário, segundo a qual basta haver o concurso de vontades entre proprietário, que destina ao uso público área de sua propriedade, e à Administração, que aceita esta destinação, atos suficientes para que uma área integre o patrimônio público.

Assim, em resposta à consulta de fls. 7 de SGM, entendo que a via em questão, apesar de estar registrada em nome de Metrô, integra o patrimônio municipal por ter sido assim destinada pelo seu proprietário, que ao executar as obras da Linha Leste/Oeste do Metrô, após ocupar áreas municipais, transformou, de fato, áreas de sua propriedade em logradouros públicos, manifestando expressamente essa intenção no TAPI retro mencionado e implantando uma praça no local.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 16 de abril de 2004.

Marcia Duschitz Segato  
Procuradora - PATR 11

R.F. nº 670.685 - OAB/SP nº 63.916

praca geral do bairro

Laura Maria de M. Silveiras  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 28.541

SEGUE m, juntado s, nesta data  
documento s e papel de informação  
rubricado s sob folha s nº 5 18, 19  
Em 25/10/04

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0752/03

16 - PAR  
16- 0845/2004

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Geraldo Ibrahim "o espaço livre sem denominação situado entre a alça do Viaduto Itinguçu, Rua Demerval Lessa e a Avenida Paraguassu Paulista, Distrito de Vila Matilde".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 13 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0752/03.

Denomina Praça Geraldo Ibrahim o espaço público livre sem denominação situado na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Ibrahim o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Demerval Lessa e Dr. Luiz Ayres, Avenida Paraguassu Paulista, e pelo Viaduto Itinguçu, entre as quadras 155 e 163, do setor 113, na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde.

pl0752-03

17 - RELCOM  
17- 1361/2004



# Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

VER. CELSO JATENE  
RELATOR

|                     |          |
|---------------------|----------|
| QUANTIDADE DE VOTOS | 10       |
| DATA                | 20/10/04 |
| ASSINATURA          |          |

pl0752-03

COORDENADOR GERAL  
COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

À Douça Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 09/11/04.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 09/11/04 às 18.25 h

ANA PAULA KARRUZ  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                             |
| <i>Jose Celso</i>                                                                 |
| Para relatar.                                                                     |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.               |
| Em 09/11/04                                                                       |
| <i>Jose Celso</i>                                                                 |
| Presidente                                                                        |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO                                              |
| SEGUE em anexo desta data papel para informação documento 5, rubricado sob |
| folhas n. 20-21/ 09/12/04 a)                                               |

ANA PAULA KARRUZ  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 1060/2004

Folha nº 20 do  
Processo nº PL 752/03  
Ana Paula Karruz  
Reg. 11.070

**PARECER Nº**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 752/03**

Visa o presente Projeto de Lei nº 752/03, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Geraldo Ibrahim, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Matilde.

A área situa-se entre a alça do Viaduto Itinguçu, Rua Demerval Lessa e a Avenida Paraguassu Paulista, Distrito de Vila Matilde.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 0845/2004, manifestou-se pela legalidade da propositura, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo.

Consultado, o Executivo através de CASE-4/SEHAB informou que, o logradouro é bem público, oficial, não possui número de CÂDLOG, a denominação proposta não constitui homonímia, os dados são insuficientes e a sua caracterização carece de informações técnicas e a área embora seja integrante da classe de bens de uso comum do povo, ainda não atende as disposições do decreto nº 27.568/88, visto não contar com os melhoramentos que caracterizam uma praça, sugerindo, finalmente, nova descrição para a área.

Patr informou que, a área em questão faz parte de área maior lançada em nome da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, cujo lançamento encontra-se em fase cancelada, integrando o Termo de Acordo e Protocolo de Intenções - TAPI nº 006, firmado em 22 de agosto de 1996, entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o Metrô.

E ainda que, a área "integra o patrimônio municipal por ter sido assim destinada pelo seu proprietário, que ao executar as obras da Linha Leste/Oeste do Metrô, após ocupar áreas municipais, transformou, de fato, áreas de sua propriedade em logradouros públicos, manifestando expressamente essa intenção no TAPI retro mencionado e implantando uma praça no local".



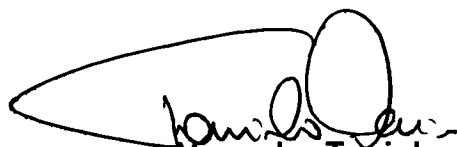
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

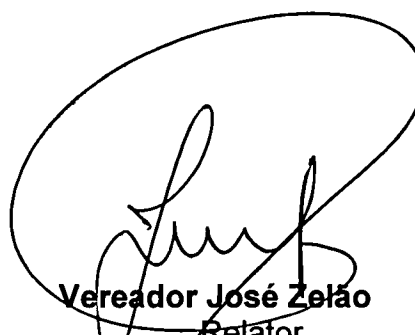
Folha nº 21 de 28  
Processo nº PL 752/03  
Ana Paula Kaffuz  
Reg. 11.070

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de espaço livre, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

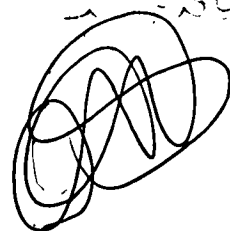
Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que, melhor caracteriza o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 01/12/04.

  
Vereador Toninho Paiva  
Presidente

  
Vereador José Zelão  
Relator

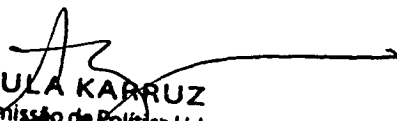




17 - RELCOM  
17-3129/2004

Nº \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_

À Douta Comissão de  
 Educação, Cultura e Esportes  
 Em, 15/12/04

  
**ANA PAULA KARRUZ**  
 Secretária da Comissão de Política Urbana  
 Metropolitana e Meio Ambiente

**RECEBIDO**  
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
 Em 15/12/04 às \_\_\_\_\_  
**MÔNICA A. PAIVARÉ**  
 RF 10.700  
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
**D. Dissen**  
 Para relatar:  
 Sala de Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
 Em: 20/12/04  
**Caizim**  
 Obs. o prazo para manifestação é de 5 dias, nos  
 termos do § 3º, artigo 23 do R.I.

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| À SGP-33. PARA ARQUIVAMENTO nos<br>termos do Regimento Interno.<br>São Paulo, <u>10/01/05</u> .<br><b>MÔNICA A. PAIVA</b><br>RF 10.799<br>Secretária | segue(m) Juntado(s), nesta data,<br>documento(s) rubricado(s) sob<br>nº ..... e folha de informação<br>sob nº <u>22</u> de <u>12/01/05</u> .<br><b>JOSÉ ROBERTO FERREIRA</b><br>RF 100.702<br>SGP-33 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação rubricado com folha nº 22  
do processo nº 01-75212003 1210112005 (a) [Signature]

José Roberto Ferreira  
RF 100.702  
SGP.33

## **SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. Encerrado com -22- fls.

Arquivado em 12 / 01 / 2005

O Func.º [Signature]

José Roberto Ferreira  
RF 100.702  
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 23/24 e toda a informação  
sob nº 25 22.02.05

APARECIDO FERREIRA  
RF 101.075  
SGP-33



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 23 do proc  
No 01-752 de 2003  
O funcionário

APARECIDO FERREIRA  
RF 101.075  
SGP-33

13 - RDS  
13- 0008/2005

**DEFERIDO**

02 FEV 2005

PRESIDENTE

## REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras:

PLs n.ºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo n.º 01-752 de 20 03 22 02 05 (a) \_\_\_\_\_

**PARÉCIDO FERREIRA**

RF 101.075

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

171 02/05

**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 25.  
do processo nº 01-752 / 2003 22 / 02 / 2005 a).....

APARECIDO FERREIRA  
RF 101.075  
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

*Viviane Pó*  
**Viviane Ferreira Pó**  
Supervisora

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| À Com. de <i>Educação</i>                                                                              |
| <i>04/02/05</i>                                                                                        |
| <i>Angela Bordin Andreoni</i><br>ÂNGELA BORDIN ANDREONI<br>Subsecretária de Apoio Legislativo<br>SGP-2 |

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| RECEBIDO                                 |                 |
| Comissão de Educação, Cultura e Esportes |                 |
| Em <i>04/02/05</i>                       | às <i>15:55</i> |
| RF <i>11.125</i>                         |                 |

*Carlos Roberto da Silva*  
**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
MYRYAM ATATO  
Para relatar, 15/03/05  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em: 15/03/05  
[Assinatura]  
Presidente  
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue — juntado / recibo de documentos —  
e papel de — em — e — sob folha —  
nº 26  
Em: 15/03/05

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.700  
Secretária



## Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16- 0205/2005

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 752/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Geraldo Ibrahim, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Demerval Lessa e Dr. Luiz Ayres, Avenida Paraguassu Paulista, e pelo Viaduto Itinguçu, no Distrito de Vila Matilde.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu na cidade de Mariana, Minas Gerais em 1934. Veio com sua família para São Paulo em 1940 e com apenas 15 anos iniciou sua vida profissional como bancário. Por mais de 50 anos morou na Vila Matilde, onde foi líder comunitário e um dos fundadores da Sociedade Amigos de Bairro do Burgo Paulista. Faleceu em 08 de janeiro de 1988.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido em nossa cidade. Dedicou-se ao trabalho comunitário de forma exemplar, tendo prestado relevantes serviços assistenciais, especialmente junto à Paróquia de sua região. Foi exemplo de honestidade e ética, motivo pelo qual deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/09/05

Presidente - Claudete Alves

Relatora - Mirlan Athié

Cece/sca-jcp

17 - RELCOM  
17- 6011/2005

A Doula Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 26/04/05

*A*  
MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

28/04/05 às 12 h 00

*M. Sousa*  
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA  
RF 100.823  
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

*Par. 6. F. F. F.*

Para receber

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 09/05/05

*[Assinatura]*  
Presidente

Oss o prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data

Documento \_\_\_\_\_ e papel de informação

Rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ nº 27

Em 02/06/05

Washington O. Viana  
Assistente Parlamentar  
Reg. 100.812 *WV*



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 27 — do

Processo nº 752/03  
Washington O. Viana  
Reg. 100.812

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-0407/2005

### PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 752/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Geraldo Ibrahim, o espaço público sem denominação, delimitado pelas Ruas Demerval Lessa e Dr. Luiz Ayres, Avenida Paraguassu Paulista e pelo Viaduto Itinguçu, situado na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde.

A douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que sugeriu outra descrição para o logradouro. Com base nas informações recebidas, essa Comissão manifestou-se pela legalidade com apresentação de substitutivo, visando adequar o projeto à descrição sugerida.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo mencionado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01-06-05

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões  
Pareceres de fls. 18-20-26-27  
Publicado no D.O.M. de  
11 1 06 105  
Página(s) 83 Coluna(s) 3º 4º  
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno  
Conferido por: maf

A SGP-2 3  
São Paulo, 16 106 105

Washington O. Viana  
Assistente Parlamentar  
Reg. 100.812 maf

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17 1 06 105

AS 10:00 h.

SEGUE m, juntado 1 nesta data  
documento 5 e papel de informação  
rubricado 5 sob folha nº 28a 33  
Em 25 107 12051

CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES  
Assistente Parlamentar  
Registro 101.092



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 28

do processo n° 01-752 de 20 03 25, 09, 1, 05 (a) **CLÁUDIO HENRIQUE L. LINHARES**  
Assistente Parlamentar  
Registro 101.092

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

23/06/05

  
**JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

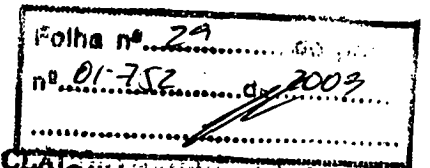
23/06/05  
  
**KATHYA BEATRIZ MORAES DE SOUZA**  
Assistente Parlamentar

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....



*Câmara Municipal de São Paulo*  
Associação dos Vereadores  
Registro 101.092

São Paulo, 28 de junho de 2005.

23 - OF-SGP23  
23- 2622/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 752/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Geraldo Ibrahim o espaço público livre sem denominação situado na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

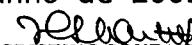
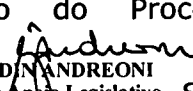
A Sua Excelência o Senhor  
Doutor José Serra  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

nl  
JCSS/krms



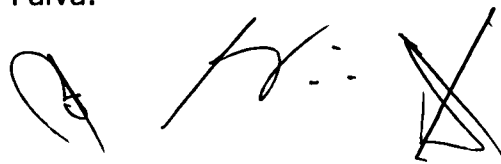
# Câmara Municipal de São Paulo

Polha nº 20 do pro  
nº 01.752 de 2003  
CLÁUDIO TEIXEIRA L. LINHARES  
Assistente Parlamentar  
Registro 101.092

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 752/03). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Geraldo Ibrahim o espaço público livre sem denominação situado na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Ibrahim o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas ruas Demerval Lessa e Dr. Luiz Ayres, Avenida Paraguassu Paulista, e pelo Viaduto Itinguçu, entre as quadras 155 e 163, do setor 113, na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,  ZULY ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 23 de junho de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

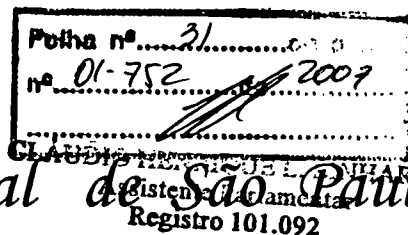
aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

  
JCSS/krms





*Câmara Municipal de São Paulo*



LEI Nº

DE

DE

DE 2005

Denomina Praça Geraldo Ibrahim o espaço público livre sem denominação situado na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Ibrahim o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas ruas Demerval Lessa e Dr. Luiz Ayres, Avenida Paraguassu Paulista, e pelo Viaduto Itinguçu, entre as quadras 155 e 163, do setor 113, na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2005.

O Presidente,

JCSS/krms



# Câmara Municipal de São Paulo

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Folha nº.....32..... | do proc.     |
| nº 01-752.....       | de 2007..... |

CLAUDETE HENRIQUE L. LINHARES  
Assis. Crm. Marlene Lima  
Registro 101.092

São Paulo, 28 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 2622, de 28/06/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 752/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO  
SGM/ATL

01/7/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli

RF: 548.562.2.00

S. P. A. 111



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-752

de 2003

25, 07

2005

(a)

CLAUDENE GONCALVES L. LINHARES  
Assistente Parlamentar  
Registro 101.092

## LEI Nº 14.035, DE 21 DE JULHO DE 2005

(Projeto de Lei nº 752/03, do Vereador Toninho Paiva - PL)

*Denomina Praça Geraldo Ibrahim o espaço público livre sem denominação situado na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.*

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Ibrahim o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas ruas Demerval Lessa e Dr. Luiz Ayres, Avenida Paraguassu Paulista, e pelo Viaduto Itinguçu, entre as quadras 155 e 163, do setor 113, na Vila Santa Tereza, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2005, 452ª da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22 / 07 / 2005

página 01 coluna 2ª/3ª

Conferido: *plato*

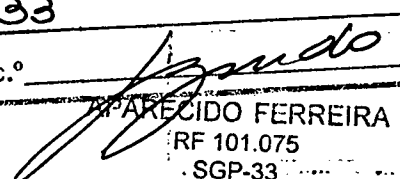
Ao SGP-33

Senhora Supervisora,  
Para arquivar.

26/07/2005

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33 |                   |
| Requisitado em                       | <u>22/02/2005</u> |
| Arquivado novamente em               | <u>04/08/2005</u> |
| Com                                  | <u>33</u> fls.    |
| O Func.º                             | <u>Amado</u>      |

  
APARECIDO FERREIRA  
RF 101.075  
SGP-33

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....